

## EDITAL Nº 067/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

### RETIFICAÇÃO - RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
DJALMA EPIFANIO JUNIOR	Indeferida	O envio do diploma de graduação (frente e verso) é um documento obrigatório, Art. 5.3, c
JACKSON DA SILVA LOUREIRO	Indeferida	No anexo consta somente a frente do documento de identidade. O edital EXIGE a documentação em sua integridade total, com o número do RG, conforme o item 5.4, alínea "d" do Edital.
JOÃO VITOR FARIAS MARTINS	Indeferida	Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.
JOSIAS RAMOS DA SILVA	Indeferida	O envio do diploma de graduação (frente e verso) é um documento obrigatório, Art. 5.3, c
MAICON DOUGLAS SILVA PESSOA	Deferida	-----
NATALI NARTENE MELO	Deferida	-----
PAULO SHANGIO RODRIGUES	Deferida	-----
REINALDO NORONHA	Deferida	-----



**TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
MARTINS		
RISOLETA RODRIGUES DEODATO PASCOAL	Indeferida	No ato da inscrição, o documento anexado pela candidata encontrava-se corrompido/inacessível, impossibilitando a verificação da documentação exigida no edital, especificamente documento oficial de identificação com foto e CPF, conforme alínea “d” do item 5.4. Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.
THAIS FAUSTINO BEZERRA	Indeferida	A candidata não enviou o Diploma de Graduação, conforme estabelece o item 5.4, alínea “c”, do Edital nº 067/2026 – DEAD/FUERN.
VITORIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA PEIXOTO	Indeferida	A candidata não enviou documento que comprove o efetivo exercício no ensino público na educação básica, conforme estabelece o item 5.5, alínea “a”, do Edital nº 067/2026 – DEAD/FUERN.
WATTSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUSA	Indeferida	Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.

**Mossoró/RN, 01 de junho de 2026.**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**